



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 30/PROEN/REITORIA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23255.007967/2022-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem a **Comissão responsável pela realização, condução e discussão do processo de Alinhamento Curricular e Implantação da Curricularização da Extensão do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

NOME DO SERVIDOR	CAMPUS	SIAPÉ	FUNÇÃO
Raphael Torres Santos Carvalho	Canindé	2408485	Coordenador do curso ADS (Presidente)
Patricia Jamile de Oliveira Martins	Canindé	1124753	Docente
George Harinson Martins Castro	Canindé	2407929	Docente
Maria Izabel Pereira	Canindé	2327765	Coordenadora Técnica-Pedagógica
Francisco Rafael Vasconcelos Guimaraes	Umirim	3012244	Docente
Jarbas Nunes Vidal Filho	Tabuleiro do Norte	2225985	Docente
Luana Dantas Chagas	Morada Nova	2971885	Docente
Mario Wilson Paiva Pereira	Horizonte	2164153	Docente
Renato William Rodrigues de Souza	Boa Viagem	2077595	Docente
Rodrigo Carvalho Souza Costa	Paracuru	37744950	Docente
Samuel Alves Soares	Tauá	2407911	Docente
Daniel Diego Lacerda Cirilo	Jaguaruana	2332020	Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços eletrônicos.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a

conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 07/10/2022, às 09:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4197826** e o código CRC **946CDB84**.

Referência: Processo nº 23255.007967/2022-40

SEI nº 4197826